

## Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

## RESOLUÇÃO CAD/UFPI № 141, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Ratifica e Altera Resolução CAD/UFPI N° 122, de 19 de maio de 2023, que autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico № 23111.024968/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e Alterar Resolução CAD/UFPI N° 122, de 19 de maio de 2023, que autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º A Resolução CAD/UFPI Nº 122, de 19 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Autorizar o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI), passando de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais), a partir de maio de 2023." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4°, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação ad referendum em 19 de maio de 2023.

Teresina, 20 de junho de 2023

LDÁSIÓ GUÉDES FERNANDE

Reitor